



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LUSO

CONVOCATÓRIA

Exmo(a). Senhor(a):

No uso da competência que me é conferida pelos artºs 11º e 14º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artº 14º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a **1ª Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Luso, a realizar na **sede da Junta de Freguesia**, no próximo dia **27 de abril de 2022, 4ª feira, pelas 19:00 h**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- **Período destinado à intervenção do público** (alínea a) do nº 1 do artº 17º do Regimento);
- **Votação da acta da sessão anterior** (alínea b) do nº 1 do artº 17º do Regimento);
- **Apreciação da informação escrita do executivo s/ a atividade da Junta de Freguesia e respetiva situação financeira** (alínea e) do nº 2 do artº 11º do Regimento e alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei 75/2013);
- **Apreciação do Inventário da Freguesia** (alínea b) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 e alínea b) do nº 1 do artº 11º de Regimento);
- **Aprovação da Prestação de Contas relativas ao Ano Financeiro de 2021** (alínea b) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 e alínea b) do nº 1 do artº 11º de Regimento);
- **Outras questões de interesse para a freguesia.**

Luso, 18 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia

(Eduardo M. P. Almeida)

É obrigatório o cumprimento das normas de segurança recomendadas pela DGS no âmbito da proteção contra a doença Covid-19.